

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

14-04-2016

Adjudicatário

- Nome: ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 510728189

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Aquisição de serviços de HelpDesk por um período de um ano

Entidades Convidadas

- Nome: ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, SA
- Sede: Carnaxide
- NIF: 510728189

- Nome: NOVABASE IMS – Infrastructures & Managed Serv. SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 500074372

- Nome: INTEGER CONSULTING
- Sede: Lisboa
- NIF: 507969332

- Nome: SPLENDIDADVICE – Tecnologias de Informação, Lda
- Sede: Carcavelos
- NIF: 510689620

- Nome: ITALENT CONSULTING Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 507327675

- Nome: AFFINITY, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 510303811

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

35200.00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

365

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N/A